

LEI Nº. 1.971 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIA: MESA DIRETORA

**AUTORIZA O PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL A
CONCEDER REVISÃO GERAL
ANUAL AO VENCIMENTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
EFETIVOS E COMISSIONADOS DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no inciso II, Art. 41 da Lei federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Revisão Geral Anual (RGA) a remuneração dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, no percentual do Índice Nacional de Preço ao Consumidor AMPLO – IPCA/IBGE, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, no percentual de **5,79%** relativo ao IPCA/IBGE apurado no acumulado no período de janeiro a dezembro/2022.

§ 1º - A concessão de que trata o *caput* desse artigo, passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 2º - O quadro de cargos de provimento efetivo e seu respectivo vencimento, já contemplado com o índice concedido no *caput*, inclusive para o enquadramento por capacitação, é o constante do Anexo I que faz parte integrante desta lei.

§ 3º - O quadro de cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e seu respectivo vencimento, já contemplado com o índice concedido no *caput*, é o constante do Anexo II que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 17 de fevereiro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal

	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	Classe H	Classe I	Classe J
CARGO	0 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 27 anos	27 a 30 anos
INICIAL DA CARREIRA (Nível Fundamental)	R\$ 1.646,25	R\$ 1.810,88	R\$ 1.975,50	R\$ 2.140,13	R\$ 2.304,75	R\$ 2.469,38	R\$ 2.634,00	R\$ 2.798,63	R\$ 2.963,25	R\$ 3.127,88
NÍVEL MÉDIO (5%)	R\$ 1.728,56	R\$ 1.901,42	R\$ 2.074,28	R\$ 2.247,13	R\$ 2.419,99	R\$ 2.592,84	R\$ 2.765,70	R\$ 2.938,56	R\$ 3.111,41	R\$ 3.284,27
NÍVEL TÉCNICO (10%)	R\$ 1.810,88	R\$ 1.991,96	R\$ 2.173,05	R\$ 2.354,14	R\$ 2.535,23	R\$ 2.716,31	R\$ 2.897,40	R\$ 3.078,49	R\$ 3.259,58	R\$ 3.440,66
NÍVEL SUPERIOR (15%)	R\$ 1.893,19	R\$ 2.082,51	R\$ 2.271,83	R\$ 2.461,14	R\$ 2.650,46	R\$ 2.839,78	R\$ 3.029,10	R\$ 3.218,42	R\$ 3.407,74	R\$ 3.597,06
PÓS GRADUAÇÃO (20%)	R\$ 1.975,50	R\$ 2.173,05	R\$ 2.370,60	R\$ 2.568,15	R\$ 2.765,70	R\$ 2.963,25	R\$ 3.160,80	R\$ 3.358,35	R\$ 3.555,90	R\$ 3.753,45
MESTRADO (25%)	R\$ 2.057,81	R\$ 2.263,59	R\$ 2.469,38	R\$ 2.675,16	R\$ 2.880,94	R\$ 3.086,72	R\$ 3.292,50	R\$ 3.498,28	R\$ 3.704,06	R\$ 3.909,84
DOCTORADO (30%)	R\$ 2.140,13	R\$ 2.354,14	R\$ 2.568,15	R\$ 2.782,16	R\$ 2.996,18	R\$ 3.210,19	R\$ 3.424,20	R\$ 3.638,21	R\$ 3.852,23	R\$ 4.066,24

CARGOS COMISSIONADOS

PADRÃO	CARGOS	VAGAS	CC	FG	Verba Indenizatoria (VI) ATÉ o valor de R\$
	Chefia de Seção	3	R\$ 1.751,77	R\$ 950,00	R\$ 1.500,00
5	Diretor Financeiro	1	R\$ 1.751,77	R\$ 950,00	R\$ 2.000,00
5	Diretor Administrativo	1	R\$ 1.751,77	R\$ 950,00	R\$ 2.000,00
5	Diretor Legislativo	1	R\$ 1.751,77	R\$ 950,00	R\$ 2.000,00
5	Assessor Parlamentar	5	R\$ 1.751,77	R\$ 950,00	R\$ 2.000,00
5	Chefe de Gabinete da Presidência	1	R\$ 1.751,77	R\$ 950,00	R\$ 2.000,00
6	Assessor Especial da Presidencia	1	R\$ 3.413,88	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00
7	Consultor Parlamentar	1	R\$ 3.413,88	R\$ 1.100,00	-
7	Superintendente	1	R\$ 5.232,89	R\$ 1.100,00	-

31 de julho

CHAPADA DOS